

Decreto Legislativo nº 23/80

Altera os subsídios dos Vereadores do Município de Araçuz, Estado do Espírito Santo, para o período de 1.º de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1981, de acordo com o artigo 4.º, item II da Lei Complementar nº 25 de 02/07/1975 e o artigo 4.º da Lei Complementar nº 38 de 11/11/1979.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Ed. 101

Art. 1º - Será fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais o subsídio dos Vereadores, dividido-se em parte fixa e parte variável, sendo:

I - Parte fixa	R\$ 12.000,00
II - Parte variável	R\$ 18.000,00

§ Único - A parte variável corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador e à participação nas votações.

Art. 2º - Será fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) por sessão extraordinária, a que o Vereador comparecer.

§ Único - Somente poderão ser remuneradas no máximo 4 (quatro) sessões extraordinárias por mês.

Art. 3º - Será concedido à título de ajuda de custo a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mensais a cada Vereador.

Art. 4º - Será concedido o auxílio transporte de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), mensais a cada Vereador.

Art. 5º - Será concedido a título de auxílio moradia, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais a cada Vereador.

Art. 6º - Será expressamente proibido ao Vereador o recebimento de diárias.

Art. 7º - Não estão sujeitas a comprovação de despesas o que se refere os artigos 3º, 4º e 5º do presente Decreto Legislativo.

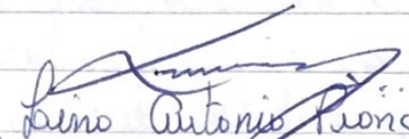
Conte²²

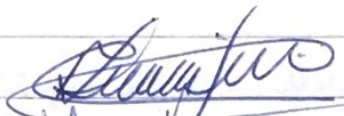
Art. 8º - Receberá o Presidente da Câmara Municipal de Acauz, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) mensais como verba de representação.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário.

Acauz, 22 de dezembro de 1980.


Bruno Antonio Pironi
Presidente da Câmara


Elizário Giacomini
1º Secretário